

Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário de Desporto Juventude e Turismo, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7 que será realizado nos finais de semana pela parte da tarde, em algumas comunidades do interior do município de Água Santa e no Módulo Esportivo no período de Abril a Julho de 2022.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7, no valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) por jogo.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de Abril de 2022.

.....  
**Anderson Cerezoli Manica**  
Secretário de Desporto Juventude e Turismo

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE** apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

Água Santa RS, 18 de Abril de 2022.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Quant/ Aprox</b>	<b>Valor Un</b>	<b>Valor Total</b>
01	Prestação de serviços de arbitragem (com equipes formadas por árbitros e mesário) para o Campeonato Municipal de Futebol 7 que será realizado nos finais de semana pela parte da tarde, em algumas comunidades do interior do município de Água Santa e no Módulo Esportivo, totalizando 4 jogos por tarde, período de Abril à Julho de 2022.	60 jogos	R\$200,00	R\$12.000,00

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 12/2022

c) Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7.

Água Santa RS, 18 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 12/2022

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

c) Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVESE**, CNPJ: 28.536.281/0001-10

d) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

e) Dotação orçamentária: 1201 3390 3999 0000 2044 (11444)

Água Santa RS, 18 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 034/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 12/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 7, no valor total de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$200,00 (duzentos reais) por jogo. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE CNPJ: 28.536.281/0001-10. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 18 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal